PORTARIA Nº 806/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 534/2013, de 25/06/2013, que concedeu gratificação para exercer a função de Orientador/Supervisor ao Professor Paulo Marcos Marcelino de Almeida, matrícula funcional nº 747-7, a partir de 23 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani Prefeito

Ivo Patel Secretário de Educação e Cultura